

PORTARIA Nº 464/2026

DE 20 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TÃO SOMENTE NOS DESLOCAMENTOS QUE ENVOLVEM SUAS ATRIBUIÇÕES.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

AUTORIZAR

O servidor **MICHAEL HENDGES**, inscrito no CPF nº 012.492.280-50, RG nº 2080123587, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação categoria AB, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, a dirigir veículos oficiais da Administração Pública, no estrito exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Entregue-se uma via desta Portaria ao servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de abril de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.04.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O24**ORG****D37****Q4E**